



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 21/09/16 até a data de \_\_\_\_\_

Sector de Licitações e Contratos

**LEI MUNICIPAL Nº 1.018/ 2016.**

### “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER**, que no cumprimento ao disposto no artigo nº 65, Inciso IV, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

#### LEI

**Art. 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito especial no orçamento, relativo ao convênio consulta popular 2015/2016, no valor de R\$ 16.973,31 (dezesesseis mil novecentos e setenta e três reais com trinta e um centavo).

#### 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 1015 – Expansão da Estrutura da Secretaria de Saúde

0701 10 301 0046 1015 4490 52 00 00 00 00 1302 – Equipamento e Material Permanente R\$ 16.973,31 (dezesesseis mil novecentos e setenta e três reais com trinta e um centavo).

**Art. 2º.** - Servirá de recursos para dar cobertura à referido credito de verba o valor de R\$ 16.973,31 (dezesesseis mil novecentos e setenta e três reais com trinta e um centavo), relativo ao repasse de recursos pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, demanda da Participação Popular e Cidadã/Consulta Popular 2015/2016.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, 21 DE SETEMBRO DE 2016.**

**SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**SERGIO DO NASCIMENTO RIBEIRO**  
Sec. Mun. Da Administração